

## Consulta de Formulário de Informações Complementares

---

**Atenção:** Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

<b>Competência</b>	11/10/2017 ▾	Exibir
<b>Nome do Fundo</b>	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	
<b>CNPJ do Fundo</b>	07.442.078/0001-05	
<b>Tipo do Fundo</b>	FDOS DE INVESTIMENTO	
<b>Cód. CVM</b>	59706	
<b>Administrador</b>	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	
<b>CNPJ do Administrador</b>	30.822.936/0001-69	

### Formulário de Informações Complementares

**Informações Complementares de código:**  
29883

**CNPJ do fundo:**  
07.442.078/0001-05

**Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:**  
A composição da carteira do Fundo será disponibilizada aos cotistas em até 10 (dez) dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

#### Local, Meio ou forma de divulgação

**Tipo do meio de divulgação:** eletrônico

**Descrição do local de divulgação:**  
A Demonstração de Desempenho do Fundo no endereço eletrônico [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

**Descrição da forma de Divulgação:**  
Nos prazos previstos na Instrução CVM 555/14.

**Tipo do meio de divulgação:** físico

**Descrição do local de divulgação:**  
Informações sobre rentabilidade, composição da carteira, contemplando nome/classe dos ativos financeiros e percentual em relação ao patrimônio líquido do Fundo serão disponibilizadas nas agências do Banco do Brasil

**Descrição da forma de Divulgação:**

No prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

**Tipo do meio de divulgação:** eletrônico

**Descrição do local de divulgação:**

O valor da cota e do patrimônio líquido, no endereço eletrônico [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e/ou na página da internet da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

**Descrição da forma de Divulgação:**

Diariamente para fundos com liquidez diária ou periodicidade compatível com a liquidez do fundo

**Tipo do meio de divulgação:** eletrônico

**Descrição do local de divulgação:**

Demonstrações Contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer do auditor independente, no endereço eletrônico [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

**Descrição da forma de Divulgação:**

No prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social.

**Local, Meio ou forma de divulgação cotista**

**Tipo do meio de divulgação:** Eletrônico

**Descrição de texto enviada pela instituição:**

Banco do Brasil S.A.

**Descrição do local de divulgação**

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A. nos telefones 4004 0001 ou 0800 729 0001.

**Descrição da forma de divulgação**

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

**Tipo do meio de divulgação:** Eletrônico

**Descrição de texto enviada pela instituição:**

Banco do Brasil S.A.

**Descrição do local de divulgação**

Suporte Técnico no telefone 0800 729 0200

**Descrição da forma de divulgação**

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

**Tipo do meio de divulgação:** Eletrônico

**Descrição de texto enviada pela instituição:**

Banco do Brasil S.A.

**Descrição do local de divulgação**

Deficiente Auditivo ou de Fala no telefone 0800 729 0088

**Descrição da forma de divulgação**

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

**Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo**

Risco de Taxa de Juros, Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação, Risco de Descasamento, Risco de Liquidez, Risco de vinculação a um benchmark, Risco de juros posfixados (CDI, TMS), Risco Proveniente do uso de Derivativos, Risco de Conjuntura, Risco Sistemico, Risco Regulatório,

**Informações Políticas sobre o gestor**

**Informar se o gestor vota ou não em assembleias dos ativos que compõem a carteira:** Não

**Descrição da política relativa ao exercício de direito do voto:**

O Fundo não adotará política de direito de voto pela Gestora em assembleias gerais de companhias, tendo em vista a natureza dos seus investimentos

**Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido**

As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda ? IR e Imposto sobre Operações Financeiras ? IOF. Os rendimentos auferidos pelo cotista não serão tributados pelo imposto de renda na fonte, semestralmente, nos meses de maio e novembro e no resgate das cotas, por se tratar de Fundo Garantidor de investimento (fundo de projeto) e de estar submetido a regras de tributação específicas. Não haverá cobrança de IOF de acordo com tabela decrescente divulgada pela Secretaria da Receita Federal para os resgates ocorridos nos primeiros 30 dias, a contar da data de cada aplicação no FUNDO, conforme legislação em vigor. Não se aplica o disposto nos parágrafos anteriores aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica, atendida a legislação pertinente. Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao FUNDO e aos cotistas.

**Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez**

Para gerenciamento dos riscos a que o Fundo se encontra sujeito, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A. deverá observar os métodos abaixo: Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk ? VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e/ou prospectivos. As métricas acima são calculadas para todos os fundos. No gerenciamento do risco de liquidez, aplicamos metodologia para avaliação da liquidez de cada ativo do Fundo e da carteira como um todo. Para tanto utilizamos

séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimação consistente de seus históricos diários de negociação. No caso do passivo (resgates líquidos) utilizamos a métrica LVaR que, semelhante ao VaR, estima uma probabilidade de resgate líquido, considerando-se um intervalo de tempo, uma série histórica móvel e um intervalo de confiança. A avaliação do risco de liquidez do ativo e do passivo é efetuada diariamente, em condições normais e de estresse. Como forma de reduzir o risco de liquidez, são mantidas posições substanciais em títulos públicos federais que apresentem os melhores índices de negociabilidade no mercado, bem como, operações compromissadas lastreadas nesses títulos. Em fundos indexados, isto pode elevar o risco de descasamento ao benchmark. A política utilizada pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A. para gerenciar os riscos a que o Fundo e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo e/ou pelos seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

## **Informações de Risco**

### **Informação se existe ou não agência de classificação de rating**

Não

### **CNPJ**

### **Nome do Prestador**

### **Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada**

### **Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM**

## **Detalhamento do administrador**

### **Apresentação do administrador**

Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A BB DTVM foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil. Aderente ao(s) Código(s) ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de administração de carteiras (Ato Declaratório nº 1481, de 13/08/90), a BB DTVM alia segurança e experiência aos mais modernos conceitos de gestão de ativos financeiros do mercado, para oferecer soluções aos mais diversos segmentos de investidores. Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos. A gestão dos recursos do Fundo é realizada por equipes técnicas especializadas das áreas de investimentos, macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle de todos os prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores. A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de Conformidade que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do Fundo e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. Possui também uma equipe responsável pela Gestão de Risco de Mercado a que estão expostos os ativos financeiros. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, estas duas equipes estão subordinadas diretamente ao Diretor Presidente, não exercendo portanto, influência sobre as diretrizes de investimento dos fundos. A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atestando o alto grau de autonomia na realização de

seus processos e o seu excelente ambiente de gestão e controle. Outro diferencial é a certificação ISO 9001-08 ? Qualidade Total no Processo de Risco de Crédito, um dos mais renomados títulos internacionais em qualidade de serviços, produtos e processos. Concedido em 2012, pela Fundação Vanzolini, qualifica a BB DTVM no processo de diversificação de estratégias e ativos.

### **Apresentação do gestor de recursos**

Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A BB DTVM foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil. Aderente ao(s) Código(s) ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de administração de carteiras (Ato Declaratório nº 1481, de 13/08/90), a BB DTVM alia segurança e experiência aos mais modernos conceitos de gestão de ativos financeiros do mercado, para oferecer soluções aos mais diversos segmentos de investidores. Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos. A gestão dos recursos do Fundo é realizada por equipes técnicas especializadas das áreas de investimentos, macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle de todos os prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores. A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de Conformidade que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do Fundo e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. Possui também uma equipe responsável pela Gestão de Risco de Mercado a que estão expostos os ativos financeiros. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, estas duas equipes estão subordinadas diretamente ao Diretor Presidente, não exercendo portanto, influência sobre as diretrizes de investimento dos fundos. A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atestando o alto grau de autonomia na realização de seus processos e o seu excelente ambiente de gestão e controle. Outro diferencial é a certificação ISO 9001-08 ? Qualidade Total no Processo de Risco de Crédito, um dos mais renomados títulos internacionais em qualidade de serviços, produtos e processos. Concedido em 2012, pela Fundação Vanzolini, qualifica a BB DTVM no processo de diversificação de estratégias e ativos.

## **Detalhamento do Serviço Prestado**

**Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:** Controle e Processamento

**Nome do Prestador:**

Nome: Banco do Brasil S.A Cnpj: 00000000000191

**Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:** Registro Escritural de Cotas e Tesouraria

**Nome do Prestador:**

Nome: BANCO DO BRASIL S/A Cnpj: 00000000000191

**Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:** Distribuição

**Nome do Prestador:**

Nome: BANCO DO BRASIL S/A Cnpj: 00000000000191

## **Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custodia**

### **Nome do Prestador:**

Nome: Banco do Brasil S.A Cnpj: 00000000000191

## **Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditor Independente**

### **Nome do Prestador:**

Nome: KPMG Auditores Independentes Cnpj: 57755217000129

## **Detalhamento de Distribuição**

**Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim**

### **Descrição detalhada**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do FUNDO, a ser paga diretamente pelo FUNDO mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do FUNDO. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes. O Distribuidor do FUNDO é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do FUNDO, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste FUNDO nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o FUNDO venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

## **Outras Informações**

### **Informações sobre autorregulação anbima:**

Tipo Anbima: Renda Fixa Indexados Classificação Anbima: Fundos que têm como objetivo acompanhar as variações de indicadores de referência do mercado de renda fixa, não admitindo alavancagem. Classe Cvm: Fundo Referenciado Sub Classe Cvm: Não se Aplica ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTES FUNDOS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS ? FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR

EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO À QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

**Demais informações relevantes ao investidor**

Aplicação Inicial: R\$10000,00 Aplicação Subsequente: R\$0,01 Resgate Mínimo: R\$0.01 Saldo Mínimo: R\$0,01 Horário de Movimentação do Fundo: 15:00h(horário de Brasília - DF)

[Fale com a CVM](#)